



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 28/03/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de maquinários.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de serviço	Prestação de serviço fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 5 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido é a falta de maquinários para atender as demandas necessárias no município.

Diante do exposto entende-se fundamental a “eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas, mediante locação por hora trabalhada e com disponibilização do operador do maquinário”. Entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante ao levantamento da necessidade da Consultoria Técnica descrito neste ETP, para atender o interesse público, havendo a previsão e viabilidade financeira. É de extrema necessidade que a Empresa especializada em prestação de serviço de locação de maquinários, esteja situada em um raio de até 45km de distância do Município de Borda da Mata/MG, tendo em vista que no caso de urgência se faz necessário um deslocamento rápido, principalmente quando ocorrem instabilidades climáticas que acarretem desabamento de pontes, taludes e quedas de árvores, isso porque não possuímos maquinários e funcionários suficientes para atender tais demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Uma solução para esse problema seria a realização de uma licitação para a aquisição de locação de maquinários para solicionar as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal. A licitação garantirá que a escolha do fornecedor seja feita de forma transparente e justa, seguindo os princípios da administração pública.

Além disso, a implementação de locação de maquinários trará diversos benefícios, como: **Menor custo inicial:** Não há necessidade de um grande investimento inicial, o que é vantajoso para municípios com orçamento limitado.

Flexibilidade: É possível alugar equipamentos conforme a necessidade de cada obra, evitando ociosidade de maquinário.

Menor responsabilidade com manutenção: Os custos com manutenção e reparos ficam sob responsabilidade da empresa locadora.

Atualização constante de equipamentos: Com a locação, é possível garantir que os equipamentos sejam mais modernos e eficientes, já que as empresas de locação geralmente renovam o seu parque de máquinas periodicamente.

Portanto, a locação de maquinários e equipamentos por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para resolver o problema da falta de maquinários e equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



nas demandas da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e sendo mais adequada quando a necessidade de maquinário e equipamentos serem esporádica ou para obras de curto prazo, quando a flexibilidade e a redução de custos iniciais forem prioridades.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. CAMINHÃO TOCO: caçamba basculante, de eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples, em bom estado de conservação, com capacidade de até 6 toneladas, com peso bruto de até 16 toneladas e comprimento máximo de até 14 metros, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.2. CAMINHÃO TRUCK – caçamba basculante, eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos de rodas juntos, com a finalidade de carregar carga maior e com melhor desempenho do veículo. Um dos eixos traseiros recebe a força do motor. Sua capacidade é de 10 a 14 toneladas, com peso bruto máximo de 23 toneladas e comprimento de até 14 metros, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- C.Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.3. PÁ CARREGADEIRA peso operacional de 11 toneladas, caçamba padrão de 2,0 m³, carga útil nominal de 3,5 toneladas, altura máxima de despejo de 3.130 mm até 5.500 mm, potência de motor de 130 hp até 238 hp.Oscilação do eixo traseiro24°.Força de desagregação da caçamba7.291 kgf.Bombas principais / Fluxo total182 l/m.Peso Operacional10.089 kg. Diferencial dianteiro e traseiro com dispositivo antipatinagem, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado;
- B.Local onde o serviço será prestado;
- C.Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.4. RETROESCAVADEIRA DE PNEUS sistema de eixo 4x4, ROPS/FOPS, linha Motor potência bruta máxima 124 HP (92 KW);- Motor potência líquida mínima 84 HP (62 KW); Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado;
- B.Local onde o serviço será prestado;
- C.Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.5. MOTONIVELADORA ou PATROL - 135HP AHR. HR 200 LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA DE 135 HP, TIPO PATROL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, Custo, reposição de peças, combustível e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.6. ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS: (pc): caçamba 1.200m³ e potencia bruta mínima de 150hp, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada - A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.7. ROLO COMPACTADOR LISO, = para nivelamento e compactação do solo. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada.. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.8. ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO = quebra de pedra ou torrões



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



de terra. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.9. CAMINHÃO PIPA, caminhão pipa com tanque de capacidade mínima para 6000 lts até 10000 lts, em bom estado de conservação. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.10. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK (6X2), CARROCERIA ABERTA TIPO "PRANCHA", equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas, equipamentos e ferragens. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.11. CAMINHÃO MUNCK: capacidade de 3000 kg no pé e no mínimo 500 kg a 10 m. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.12. MINI CARREGADEIRA: motor: nível 3/ estagio III, potência bruta: 50 kw(67 hp/68ps) a 2.400 rpm, potência líquida: 48 kw(64 hp/65 ps) a 2.400 rpm, pico do torque: [239N-m @ 1.550 rpm](#), número de cilindros: 04, deslocamento: 3,3 l, sistema elétrico: tensão do sistema 12 V, Saída do alternador: 85 amps, sistema hidráulico, tipo de sistema: aberto/ fechado, vazão padrão 79,2 l/mim, tanque de tamanho da corrente de transmissão 80 HS, pneus tipo de lona, desempenho: carga: 1.730 kg, altura de basculamento 2.220 mm, alcance de basculamento 540mm, raio de distância frontal com caçamba: 1.800mm. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A. Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado;
- B. Local onde o serviço será prestado;
- C. Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D. Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

3.1.13. MINI ESCAVADEIRA DIESEL 12HP: Motor a Diesel Koop 192 – Monocilíndrico, refrigerado a ar, com 7.6kW de potência, peso operacional 1000 kg, capacidade de caga 200kg, tamanho do balde da caçamba 380mm, potência do motor: 7,6 kw, cilindradas 4900cc, distância máxima de elevação 2100mm, altura máxima de despejo: 1960mm, profundidade máxima de escavação vertical: 1480mm, peso aproximado: 710 kg. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações:

- A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado;
- B.Local onde o serviço será prestado;
- C.Registro do horímetro no início e no término do serviço;
- D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante;
- E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.

O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidadesestá descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	CAMINHÃO TOCO: caçamba basculante, de eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples, em bom estado de conservação, com capacidade de até 6 toneladas, com peso bruto de até 16 toneladas e comprimento máximo de até 14 metros, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A. Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B. Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E. Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local	H/T	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
02	CAMINHÃO TRUCK – caçamba basculante, eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos de rodas juntos, com a finalidade de carregar carga maior e com melhor desempenho do veículo. Um dos eixos traseiros recebe a força do motor. Sua capacidade é de 10 a 14 toneladas, com peso bruto máximo de 23 toneladas e comprimento de até 14 metros, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.	H/T	6000
03	PÁ CARREGADEIRA peso operacional de 11 toneladas, caçamba padrão de 2,0 m³, carga util nominal de 3,5 toneladas, altura máxima de despejo de 3.130 mm até 5.500 mm, potência de motor de 130 hp até 238 hp.Oscilação do eixo traseiro24°.Força de desagregação da caçamba7.291 kgf.Bombas principais / Fluxo total182 l/m.Peso Operacional10.089 kg. Diferencial dianteiro e traseiro com dispositivo antipatinagem, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela	H/T	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
04	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS sistema de eixo 4x4, ROPS/FOPS, linha Motor potência bruta máxima 124 HP (92 KW);- Motor potência líquida mínima 84 HP (62 KW); Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.	H/T	3000
05	MOTONIVELADORA ou PATROL - 135HP AHR. HR 200 LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, POTENCIA MINIMA DE 135 HP, TIPO PATROL EM PERFEITAS	H/T	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	CONDIÇÕES DE USO, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
06	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS: (pc): cacamba 1.200m³ e potencia bruta minima de 150hp, Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada - A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o	H/T	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	deslocamento ficará por conta da contratada.		
07	ROLO COMPACTADOR LISO, = para nivelamento e compactação do solo. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada.. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.	H/T	500
08	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO = quebra de pedra ou torrões de terra. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada. A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do início do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da máquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço.	H/T	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
09	CAMINHÃO PIPA, caminhão pipa com tanque de capacidade mínima para 6000 lts até 10000 lts, em bom estado de conservação. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.	H/T	1000
10	CAMINHÃO TRUCK, CARROCERIA ABERTA TIPO "PRANCHA", equipado com guincho com capacidade de arrasto mínimo de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas, equipamentos e ferragens. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do	H/T	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
11	CAMINHÃO MUNCK: capacidade de 3000 kg no pé e no minimo 500 kg a 10 m. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.	H/T	300
12	MINI CARREGADEIRA: motor: nivel 3/ estagio III, potência bruta: 50 kw(67 hp/68ps) a 2.400 rpm, potência líquida: 48 kw(64 hp/65 ps) a 2.400 rpm, pico do torque: <u>239N-m @ 1.550</u> rpm, número de cilindros: 04, deslocamento: 3,3 l, sistema elétrico: tensão do sistema 12 V, Saída do alternador: 85 amps, sistema hidráulico, tipo de sistema: aberto/ fechado, vazão padrão 79,2 l/mim, tanque de tamanho da corrente de transmissão 80 HS,pneus tipo de lona, desempenho: carga: 1.730 kg, altura de basculamento 2.220 mm, alcance de basculamento 540mm, raio de distância frontal com caçamba: 1.800mm. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da	H/T	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
13	MINI ESCAVADEIRA DIESEL 12HP: Motor a Diesel Koop 192 – Monocilíndrico, refrigerado a ar, com 7.6kW de potência, peso operacional 1000 kg, capacidade de caga 200kg, tamanho do balde da caçamba 380mm, potência do motor: 7,6 kw, cilindradas 4900cc, distância máxima de elevação 2100mm, altura máxima de despejo: 1960mm, profundidade máxima de escavação vertical: 1480mm, peso aproximado: 710 kg. Custo, reposição de peças, combustível e operador de máquina serão de responsabilidade da empresa contratada A marcação do horímetro será realizada no o efetivo início e término do serviço prestado no local solicitado, comprovado em requisição de trabalho específica, que deverá conter data, local. Para isso será necessária uma requisição de trabalho específica, fornecida pela contratada, que deverá conter as seguintes informações: A.Bloco devará conter data do inicio do serviço a ser realizado; B.Local onde o serviço será prestado; C.Registro do horímetro no início e no término do serviço; D.Assinaturas do operador da maquina ou veículo e do requerente solicitante; E.Imagens do horímetro no início e no término da	H/T	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	efetiva prestação do serviço. O serviço será cobrado por hora trabalhada no local requisitado pelo contratante, incluindo o condutor, o deslocamento ficará por conta da contratada.		
--	---	--	--

4.1. A Prefeitura considerou o número dos servidores atuantes nos diversos setores, incluindo-se um acréscimo de cerca de 10% (dez por cento) para eventuais aumentos imprevistos.

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de locação de maquinários..</i>	<i>- escolha mais vantagosa para a administração. - resultados precisos. -melhor custo benefício</i>	<i>- o custo inicial elevado.</i>
<i>2 – adesão por ata de registro de preço</i>	<i>- agilidade na fase licitatória - busca por cotação</i>	<i>-quantitativo disponível pela ata, - especificações do item que não atendem -</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 05 (cinco) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores. Em resumo, a licitação de locação de maquinários, será necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Borda da Mata, tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de uniformes e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 28 de março de 2025..



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.